

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0001691/2022**  
**Data 27/05/2022**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 74.741,49 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	5.120,00
0000006	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	2.860,00
0000010	060001.1012200082.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1930000	36,75
0000034	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1214000	53.800,00
0000073	060004.1030400082.033 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	10.700,00
0000074	060004.1030400082.033 31901300000	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	2.224,74
<b>TOTAL:</b>				<b>74.741,49</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 69.621,49 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	060002.1030100082.022 33903000000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	1214000	30.000,00
0000028	060002.1030100082.022 44905200000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	23.800,00
0000048	060002.1030100082.089 33414100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TERESA CONTRIBUIÇÕES	1211000	2.860,00
0000084	060004.1030500082.034 31901300000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	2.224,74
0000092	060004.1030500082.034 44905200000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1214000	10.700,00
0000100	060007.1030100083.009 44905200000	INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1930000	36,75
<b>TOTAL:</b>				<b>69.621,49</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 27 maio de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0001691/2022**  
**Data 27/05/2022**

---

VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi